



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto da contratação é o **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BUJARU-PA** estabelecidas neste instrumento.

2. QUANTITATIVOS POR SECRETARIA E PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

2.1. A necessidade apresenta-se conforme a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SEINFRA	SEMED	SMS	SEMTEPS	SEMMA	TOTAL
01	CÂMARA DE AR PARA PNEU AUTOMOTIVO , certificado pelo Inmetro, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 900 X 20, aplicação Ônibus Escolar VOLKSBUS 15-190, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação		75				75
02	CÂMARA DE AR PARA PNEU AUTOMOTIVO , certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 750 X 16, aplicação Ônibus Escolar VOLARE 4X4, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.		45				45
03	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO , construção radical, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 900 X 20, aplicação Ônibus Escolar VOLKSBUS 15-190, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.		75				75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



04	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO , certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 215/75 R17.5, aplicação Ônibus Escolar VOLARE V 8 L, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.		30				30
05	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO , certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 750 X 16 LS, aplicação Ônibus Escolar VOLARE 4X4, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.		45				45
06	PROTETOR ARO 20 , certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 900 X 20, aplicação Ônibus Escolar VOLKSBUS 15-190, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.		45				45
07	PROTETOR ARO 16 , certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, aplicação Ônibus Escolar VOLKSBUS 15-190, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.		45				45
08	PNEU PARA MOTOCICLETA HONDA NXR 160 BROS-90/90-19					12	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



09	PNEU PARA MOTOCICLETA HONDA NXR 160 BROS-110/90-17					12	12
10	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - 225/75 R 16 para os veículos (FIAT TORO - MANUAL; ODONTO MÓVEL; SAMU; L200)			72			72
11	PNEU FIAT TORO (AUTO) - 225/65 R 17			20			20
12	PNEU AMBULÂNCIA PEQUENA - 175/70 R14			60			60
13	PNEU KOMBI - 185/R14			16			16
14	PNEU RANGER - 225/70 R16			24			24
15	PNEU - 195/65 R15				20		20
16	PNEU - 195/60 R15				20		20
17	CÂMARA - 195/65 R15				12		12
18	CÂMARA - 195/60 R15				12		12
19	CÂMARA DE AR PARA PNEU AUTOMOTIVO, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões AR 1000X20, aplicação Caçamba PAC VOLKSBUS 26.280, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	50					50
20	CÂMARA DE AR PARA PNEU AUTOMOTIVO, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões AR 12.4.24, aplicação TRATOR, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do	12					12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



	INMETRO.						
21	CÂMARA DE AR PARA PNEU AUTOMOTIVO , certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões AR 14.4.28, aplicação TRATOR, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	14					14
22	CÂMARA DE AR KM 24	08					08
23	CÂMARA DE AR PARA PNEU AUTOMOTIVO , certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões AR 17.5.25, aplicação CARREGADEIRA NEW HOLLAND, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	22					22
24	CÂMARA DE AR PARA PNEU AUTOMOTIVO , certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões AR 18.4.34, aplicação TRATOR, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	15					15
25	CÂMARA DE AR PARA PNEU AUTOMOTIVO , certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões AR 23.1.30, aplicação TRATOR, com padrão de qualidade,	15					15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



	devendo possuir selo de aprovação do INMETRO						
26	CÂMARA DE AR 900 X 20	75					75
27	CÂMARA DE AR PARA PNEU AUTOMOTIVO , certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões AR 10.16.5, aplicação RETROESCAVADEIRA, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	10					10
28	CÂMARA DE AR PARA PNEU AUTOMOTIVO , certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões AR 14.00.24, aplicação PATROLA NEW HOLLAND, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	45					45
29	CÂMARA DE AR PARA PNEU AUTOMOTIVO , certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões AR 18.4.30, aplicação TRATOR, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	10					10
30	CÂMARA DE AR PARA PNEU AUTOMOTIVO , certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões AR 13.00.24, aplicação TRATOR, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de	12					12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



	aprovação do INMETRO						
31	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 13.00.24, aplicação TRATOR, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do	12					12
32	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 10.16.5, aplicação RETROESCAVADEIRA, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de 40aprovação do INMETRO.	10					10
33	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 1000X20 18 LS FS557 BORRACHUDO, aplicação CAÇAMBA PAC VOLKSBUS 26.280, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	60					60
34	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou	10					10



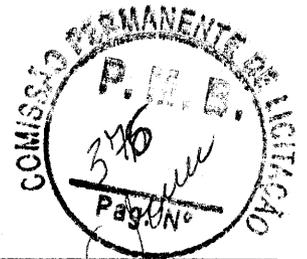
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



	remanufaturado, dimensões 12.4.24 10LS, aplicação TRATOR, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.						
35	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 14.9.24 06LS, aplicação TRATOR, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	10					10
36	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 14.9.28 10LS, aplicação TRATOR, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	18					18
37	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 1400 X 24 10LS, aplicação PATROLA MOTONIVELADORA, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	45					45
38	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo	18					18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



	INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 17.5.25 L-2, aplicação CARREGADEIRA NEW HOLLAND, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.						
39	PNEU 175/65 R14	15					15
40	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 18.4.34 10LS, aplicação TRATOR, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	15					15
41	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 23.1.30, aplicação TRATOR, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	15					15
42	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 12-16.5, aplicação RETROESCAVADEIRA, com padrão de qualidade, devendo	10					10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



	possuir selo de aprovação do INMETRO.						
43	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 10-16.5, aplicação RETROESCAVADEIRA, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	10					10
44	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 19-5L-24, aplicação RETROESCAVADEIRA, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	10					10
45	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 18.4.30, aplicação TRATOR, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	10					10
46	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 785 12.4.11-28, aplicação	15					15



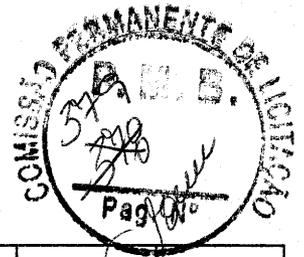
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



	TRATOR, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.						
47	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões A950 12.4.30, aplicação TRATOR, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	15					15
48	PROTETOR ARO 20, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões ARO 20, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	75					75
49	PROTETOR ARO 16, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões ARO 16, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	45					45
50	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 215/80 R16, aplicação L200 4X4 MITSUBISHI, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do	12					12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



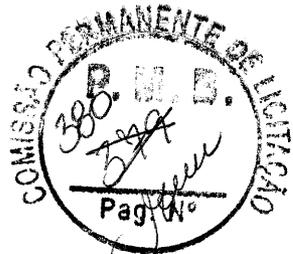
	INMETRO.						
51	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 19.51.24, aplicação RETROESCAVADEIRA, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	10					10
52	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto preferencialmente nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 12.16.5, aplicação RETROESCAVADEIRA, com padrão de qualidade, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	10					10

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACELTAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados em embalagens específicas, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.
 - 3.1.1. A entrega dos bens será de acordo com a necessidade de cada órgão solicitante, a partir do Recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão gerenciador
 - 3.1.2. Os bens serão recebidos pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.2. As aquisições/contratações dos itens ocorrerão mediante pedido e entrega únicos.
- 3.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



- 3.3.1. O recebimento do objeto com defeitos ou em desacordo com as especificações deste Termo, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.4. O fornecedor ficará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital e seus anexos.
- 3.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte o bem ou serviço em desacordo com o contrato.
- 3.6. A recusa do objeto licitado por divergência com a proposta apresentada e/ou com o certame, defeito ou irregularidade na documentação fiscal não carretará a suspensão do prazo de entrega, ficando a empresa vencedora obrigada a corrigir a documentação e/ou reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 3.7. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 4.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. GARANTIA DO PRODUTO

- 5.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia integral dos produtos durante, no mínimo, 12 meses, a partir da entrega de cada pedido, substituindo, reparando, ou corrigindo, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias, do produto com avarias ou defeito;
- 5.2. A impossibilidade do cumprimento do prazo previsto no item anterior deverá ser justificada, cabendo a FISCALIZAÇÃO acolher ou não as justificativas;
- 5.3. Em qualquer hipótese, se o prazo para a correção do defeito ou substituição do produto for superior a 2 dias, a CONTRATADA deverá disponibilizar, as suas expensas, produto substituto de qualidade igual ou superior ao adquirido, até que o problema seja sanado;
- 5.4. Aplicam-se as regras dos artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



5.5. Durante o período de garantia, a CONTRATADA, sempre que solicitada independentemente de ser ou não fabricante, será responsável pelo atendimento das necessidades relacionadas a entrega dos produtos previstos neste objeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Naquilo em que for omissa o instrumento contratual a ser elaborado, reger-se-á pela Lei nº. 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Termo de referência, independentemente de transcrição.
- 6.2. A constatação de defeitos, imperfeições, alteração ou qualquer irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento, obriga a contratada a efetuar as correções, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante;